



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Almirante Tamandar

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Martina Reiniger Olivero;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000002099-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, para substituição na 78ª Defensoria Pública da 1ª região, os/as seguintes defensores/as:

- I** - Talita Devós Faleiros, no período de 7 a 9 de abril de 2025;
- II** - Renan Thomé de Souza Vestina, no período de 10 a 13 de abril de 2025;
- III** - Monia Regina Damião Serafim, no período de 14 a 24 de abril de 2025;
- IV** - Talita Devós Faleiros, no período de 25 a 27 de abril de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, para substituição na 79ª Defensoria Pública da 1ª região, os/as seguintes defensores/as:

- I** - Natália Marcondes Stephane, no período de 7 a 13 de abril de 2025;
- II** - Renan Thomé de Souza Vestina, no período de 14 e 15 de abril de 2025;
- III** - Jeane Gazaro Martello, no dia 16 de abril de 2025;
- IV** - Regiane Garcia de Souza, no período de 22 a 27 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 02/04/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071598** e o código CRC **45FFC942**.
